

PORTARIA N.º 10/12.
Em, 06 de Março de 2012.

**Exonera o Sr. EDUARDO LUIS
BIAZI DE ABREU de cargo de
provimento em comissão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições
legais, consoante o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da
Câmara, combinado com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março
de 2008, alterada pela Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas
posteriores alterações,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Sr. EDUARDO LUIS BIAZI DE ABREU,
brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF Nº 925.629.737-04, exonerado do
cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Comunitárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 06 de Março de 2012.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.